
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 605 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Denomina a Garagem Municipal "Valdemar Rodrigues dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -É dada denominação de **Valdemar Rodrigues dos Santos** –a Garagem Municipal.

Art. 2º -A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**Garagem Municipal Valdemar Rodrigues dos Santos**".

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B54BAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/02/2014. Edição 0877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>